



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE**  
**JUVENIL SÉRIE A**  
**AVAI x FIGUEIRENSE - 29/09/2018 - 15:15 / CT Avaí - Florianópolis**



**Jogo N°:**  
**89**

**FIGUEIRENSE**

Árbitro: DIONE RODRIGUES DA ROSA  
 Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA Assistente 2: ADENILSON TEOFILO CARDOSO  
 4° Árbitro: SANDRO ALBERTO GOS DO NASCIMENTO  
 Delegado: MANOEL DE PAULA MACHADO Avaliador: JOLMERSON DE CARVALHO

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF Nome	T/R*	RG
1	530.006 GUILHERME POMMER BREZOLIN	T	4113461125
2	604.807 RIAN BONFIM DE SANTANA	T	20170714637
3	620.224 DAVI COSTA DANTAS DOS SANTOS	T	1526453908
4	589.116 EDUARDO MACHADO SILVEIRA	T	7896501
5	548.055 PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	T	290973452
6	535.318 JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA	T	6820510
7	547.527 PEDRO HENRIQUE ANDRADE MACHADO	T	7114208171
8	546.143 GABRIEL AMORIM DUARTE	T	6526724
9	607.772 DAVI CARDOSO KUHN	T	6864549
10	435.647 VINICIUS PATRICIO DE OLIVEIRA	T	6796272
11	577.110 DAVI ALVES DA SILVA	T	3455201
12	546.802 EDUARDO CHRISTOVAM DE ARAUJO	R	124103967
13	550.911 GUSTAVO EWERTON BORGES FERREIRA	R	3119767196
14	546.142 THIERRY DE SOUSA DOS SANTOS MARTINS	R	6675845
15	546.126 ANDRÉ VICTOR REICHERT	R	6084975
16	598.982 LUCAS YEWERTON BARBOSA DE LIMA	R	2200436122
17	456.675 JOSE EDUARDO GREGOLON MARQUARDT	R	6023555

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: RODRIGO VICENZI CASARINI - RG: 432077546 3862260  
 Aux. Técnico: CARLOS EDUARDO LEIRIA OLIVEIRA  
 Técnico: DALESSANDRO 8062268787  
 Prep. Físico: ANDRE WALTER 4697727  
 Treinador Goleiro: VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA  
 Goleiro: 8076138761  
 Médico: JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES  
 Massagista: 00112539750

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

N°: 6 - JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA (C)